

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Súmula: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL – PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2019, do Executivo Municipal de Jundiaí do Sul, nos termos do parecer e acórdão nº. 534/20, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos 257546/20, de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul – PR, condizente ao exercício financeiro de 2019, o qual recomendou o julgamento pela regularidade das contas de responsabilidade do Sr. Eclair Rauen, CPF n. 549.592.259-04, pelos próprios fundamentos do acórdão.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul (PR), 16 de agosto de 2021.

Pedro Prestes
Presidente